



CON BRASIL

EVENTO
HÍBRIDO

CONGRESSO NACIONAL DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS

16 A 19 DE MAIO/2022

BRASÍLIA/DF

Pavimentando o uso da
Nova Lei de Licitações
e Contratos!

con
treinamentos

#EU
ME
IMPORTO

Apresentação

A nova Lei de Licitações e Contratos completará 1 ano de vigência no próximo dia 1/4/2022. Apesar das diversas inovações e melhorias instituídas pelo novo diploma legal, o uso da nova lei ainda é tímido nas contratações governamentais.

Não apenas a necessidade de regulamentação de diversos pontos da nova lei, mas também o grande desafio para capacitar os agentes públicos na aplicação da Lei 14.133/2021 são gargalos que precisam ser superados até o dia 1/4/2023, quando as atuais Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e 12.462/2011 serão revogadas e aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos se tornará de uso cogente para todos os órgãos da administração direta, autárquica e fundacional.

Pensando em você, a CON Treinamentos organizou a segunda edição do Congresso Nacional de Licitações e Contratos, reunindo especialistas na área para apresentar de forma pormenorizada a nova lei e as primeiras experiências de sua aplicação.

Público-alvo

Agentes de contratação; Gestores e fiscais de contratos; Membros de comissões de licitação; Procuradores e advogados públicos; Pregoeiros; Comissões de apoio ao pregoeiro; Advogados; Auditores e servidores de órgãos de controle interno e externo; Gestores públicos em geral; Servidores em geral que atuam nos processos de licitação pública; Ordenadores de despesa; Auditores e servidores dos Tribunais de Contas e do Controle Interno; Membros dos Ministérios Públicos e Magistrados; Servidores dos órgãos jurídicos; Fornecedores e prestadores de serviço; Prefeitos e servidores das Prefeituras Municipais; Demais profissionais interessados no assunto.

Programação

1º DIA – 16 DE MAIO

8:20 às 8:40	ABERTURA DO EVENTO
8:40 às 10:45	MESA REDONDA "Balanço geral do primeiro ano da nova lei: desafios e perspectivas" Especialistas: Ronny Charles, Ministro Benjamin Zymler, Renato Fenili
10:45 às 11:00	INTERVALO

11:00 às 12:30

PALESTRA 1: "Detalhando o diálogo competitivo: os pontos polêmicos e o passo a passo para a condução da nova modalidade licitatória"

- Que objetos podem ser licitados por meio do diálogo competitivo?
- Quais os requisitos a serem observados?
- As três fases do diálogo competitivo: 1) a fase de pré-seleção dos licitantes de acordo os critérios do primeiro edital; 2) a fase de diálogo; e 3) a fase competitiva.
- Comissão para o procedimento do diálogo competitivo
- O passo a passo para as fases de pré-seleção, do diálogo e competitivo.
- Possibilidade de revogação do diálogo competitivo após o término da etapa do diálogo e obtenção da melhor solução desejada.
- É possível que o diálogo competitivo resulte em processo de contratação por inexigibilidade de licitação, caso, ao fim da etapa do diálogo, re-estar demonstrado que uma única solução suprida por fornecedor com declaração de exclusividade atende à Administração?
- Quantas etapas recursais serão necessárias no diálogo competitivo?
- É possível remunerar a melhor solução obtida na etapa de diálogo, ainda que o fornecedor não seja o vencedor na etapa competitiva?
- O uso do diálogo competitivo para a licitação de obras públicas e serviços de engenharia?
- Na contratação de obras públicas por meio do diálogo competitivo será obrigatória a elaboração de anteprojetos ou projetos básico/executivo antes de iniciar a etapa competitiva?
- O diálogo competitivo realmente é um procedimento moroso? Ou, ao contrário, é possível concluir toda a etapa de planejamento da contratação durante a etapa do diálogo?
- Definida uma solução na fase competitiva, que seria realizada com "todos os licitantes pré-selecionados" na forma do inciso II do §1º do art. 32, o que fazer com os participantes da fase do diálogo que não atenderem os requisitos de habilitação considerados indispensáveis para executar a solução escolhida?
- É possível apresentar novas exigências de habilitação na fase competitiva?
- Durante a fase de diálogo, após realizar sessão com apenas algumas empresas, a administração poderia escolher a solução e encerrar a etapa do diálogo antes de ouvir todas as licitantes pré-selecionadas?
- O que fazer se, durante a fase de diálogo, surgir uma nova solução que não foi aventada inicialmente no escopo dos critérios de pré-seleção das empresas? Nesse caso, a realização da fase competitiva, especificando essa nova solução, alijaria da competição os potenciais licitantes que não puderam participar da fase do diálogo?

Especialista: André P. Baeta

12:30 às 14:00	INTERVALO ALMOÇO
14:00 às 16:00	PALESTRA 2: “As compras públicas na nova lei de licitações: explorando os novos institutos” • O uso do credenciamento para o fornecimento de bens. • Regime de fornecimento contínuo e o seu uso para o cotidiano das contratações governamentais. • Cuidados com a exigência de certificação por organização independente acreditada pelo INMETRO • Regras sobre a pesquisa de mercado e estimativa de custos nas contratações • A Pré-qualificação objetiva • A conceituação de bens de luxo e a regulamentação procedida pelo Decreto 10.818, de 27.9.2021, • Como fica a aquisição de bens duráveis no âmbito da nova lei, considerando que o Decreto 10.818/2021 regulamentou apenas os bens não duráveis? • Quais ganhos o regime de fornecimento e prestação de serviço associado pode trazer nas compras de bens pela Administração Pública? • A possibilidade de indicação (ou de veação) de determinadas marcas na nova lei • Exigência de amostras • Prova de conceito • Como funcionará o processo de padronização previsto no art. 43 da Lei 14.133/2021? • Como justificar a escolha entre compra ou locação do bem? Quais os principais entendimentos do TCU sobre o tema? • A exigência de prova de qualidade de produto por meio da comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro. O que os recentes julgados do TCU dizem a respeito (Acórdão 2.129/2021-Plenário e 1.668/2021-Plenário)? • Margens de preferência previstas na nova lei de licitações e contratos. Especialista: Karine Lilian
16:00 às 16:30	INTERVALO
16:30 às 18:00	PALESTRA 2 (CONTINUAÇÃO)

2º DIA – 17 DE MAIO

8:30 às 10:00	PALESTRA 3: “O tratamento favorecido para as micro e pequenas empresas na Lei 14.133/2021” • Função social e regulatória da contratação pública: manifestações na nova lei de licitações e contratos nº 14.133/2021. • Tratamento favorecido para ME e EP: a opção do legislador ajusta-se ao perfil da nova lei de licitações e contratos nº 14.133/2021? • Questões decorrentes da redação do Art 4º da nova lei de licitações e contratos nº 14.133/2021. Especialista: Cristiana Fortini
10:00 às 10:30	INTERVALO
10:30 às 12:30	PALESTRA 4: “As Assimetrias de Informação na Nova Lei de Licitações e o Problema da Seleção Adversa” Especialista: Marcos Nóbrega
12:30 às 14:00	INTERVALO ALMOÇO
14:00 às 18:00	OFICINAS SIMULTÂNEAS OFICINA 1: “O planejamento da contratação na nova lei de licitações” Especialista: Rafael Jardim. Objetivo gerais do processo licitatório e hermenêutica licitatória Princípios gerais do processo licitatório Conceito geral de governança x conceito estrito de governança Riscos organizacionais e riscos licitatórios Novos instrumentos de governança e planejamento da NLL Plano de Contratações Anual Obrigatoriedade do PCA na NLL IN-ME 01/2019 Definição Objetivos Responsabilidade pela elaboração Alteração do PCA Papel do PCA no alcance dos objetivos estratégicos da organização Plano de Logística Sustentável PLS na nova lei de licitações Decreto 7746/2012 e IN 10/2012 Definição Objetivos Elementos mínimos Responsabilidades Papel do PLS na alavancagem de resultados e eficiência licitatória Estudos Técnicos preliminares IN-40/2020 e a comparação com a Lei 14.133/2021

14:00 às 18:00

Objetivos
Responsabilidades
Obrigatoriedade e casos de dispensa
Definição do Problema
Requisitos da Contratação
Prospecção do mercado
Descrição da solução
Definição de quantidades
Definição de preços
Parcelamento da contratação
Contratações correlatas
Previsão no PCA
Resultados pretendidos
Impactos ambientais
Declaração de viabilidade
Mapeamento de riscos da licitação
IN 05/2017 e previsão na NLL
Definição
Responsabilidades
Identificação de riscos
Análise e tratamento
Resposta
Monitoramento
Caso prático

OFICINA 2: "A elaboração da matriz de riscos"

Especialista: André P. Baeta.

- Conceitos e definições relacionadas ao risco
- Elaboração do mapa de riscos
- Diferença entre o mapa de riscos (instrumento de planejamento) e a matriz de riscos (anexo contratual)
- Qualificação e quantificação dos riscos
- Priorização dos riscos
- Ferramentas auxiliares de análise quantitativa
- O equilíbrio econômico-financeiro dos contratos sob a ótica da alocação de riscos entre as partes
- Como alocar e detalhar a repartição de riscos com o uso de matriz de riscos?
- É possível alterar a alocação de riscos inicialmente contratada por meio de termo de aditamento contratual?
- Quais as etapas envolvidas para elaboração de uma matriz de riscos?
- Modelos de matriz de riscos
- A mitigação de riscos
- A alocação de riscos e o aditamento contratual;
- Disposições acerca da matriz de riscos presente na Lei 14.133/2021

3º DIA – 18 DE MAIO

8:30 às 10:30	PALESTRA 5: “A fase recursal na nova Lei de Licitações: uma análise comparativa com as Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e 12.462/2011” • Premissas necessárias: Características. • Recursos Administrativos: Efeitos. Segregação de Funções. Competências. Hierarquia. • Fase Recursal na Lei nº 8.666/1993. • Fase Recursal na Lei nº 10.520/2002: Procedimento no pregão presencial e no pregão eletrônico. • Fase Recursal na Lei nº 12.462/2011. • Fase Recursal na Lei nº 14.133/2021. Especialista: Christianne Stroppa
10:30 às 10:45	INTERVALO
11:00 às 12:30	PALESTRA 6: “As contratações diretas na nova lei de licitações” Especialista: Karine Lilian
12:30 às 14:00	INTERVALO ALMOÇO
14:00 às 16:15	TALK SHOW “A designação do agente público e a segregação das funções na nova Lei de Licitações e Contratos” Especialistas: Fabrício Motta e Hamilton Bonatto Mediador: André P. Baeta
16:15 às 16:30	INTERVALO
16:30 às 18:00	PALESTRA 7: “Um olhar mais detalhado para as obras públicas segundo a Lei 14.133/2021” A Nova Lei de Licitações e Contratos trouxe diversas inovações focadas em Obras Públicas, a exemplo da contratação integrada e semi-integrada, contratos de eficiência, contratação simultânea e remuneração variável. Contudo, as organizações ainda não se sentem confortáveis para a utilização desses instrumentos. • A palestra irá apresentar as vantagens, assim como os cuidados, a serem incorporados na execução dos novos institutos. • Quais os cuidados na utilização das contratações integrada e semi-integrada? • Como tratar os aditivos em cada regime de execução? • Quando utilizar contratos de eficiência? • Quais as hipóteses que permitem a utilização da remuneração variável? Especialista: Cláudio Sarian

4º DIA – 19 DE MAIO

8:30 às 10:30	PALESTRA 8: “A contratação integrada e semi-integrada” - Definição e previsão na NLL - Contratação integrada no RDC, na Lei das Estatais e diferenças na Lei 14.133/21 - Motivação e casos de utilização - Condições de meio x condições de fim - Elementos mínimos de anteprojeto - Orçamento das contratações integradas e semi-integradas - Grau de detalhamento do orçamento - Casos de utilização de orçamento expedito e paramétrico - Critérios de aceitabilidade de preços nas contratações integradas e semi-integradas - Condições de habilitação para contratações integradas e semi-integradas - Matriz de riscos - Distribuição de riscos, por família de serviços - Precificação dos riscos - Cálculo de contingência e Teoria de Monte Carlo Especialista: Rafael Jardim
10:30 às 10:45	INTERVALO
10:45 às 12:30	PALESTRA 9: “O uso do sistema de registro de preços na nova lei de licitações” - Os procedimentos auxiliares na nova Lei - Características fundamentais do Sistema de Registro de Preços - Objetos que podem ter preços registrados - Características fundamentais da licitação - O instrumento convocatório e suas condições reais - Os quantitativos estimados e a obrigatoriedade do estabelecimento de quantidade mínima - O preço por unidade, sem indicação de quantidades - A oferta em quantidades inferiores à demanda - O parcelamento do objeto em função do local de entrega/execução - Modalidades licitatórias e critérios de julgamento - O SRP por dispensa e por inexigibilidade de licitação - O prazo de vigência de Ata e a possibilidade de prorrogação - A licitação conjunta e a adesão tardia - As vedações legais - Necessidade de regulamentação Especialista: Paulo Reis

12:30 às 14:00

INTERVALO ALMOÇO

14:00 às 16:15

PALESTRA 10: "A pesquisa de mercado e o orçamento estimativo da contratação, segundo a Lei 14.133/2021"

1. Fundamentos sobre o preço nas contratações públicas.
2. Preço transacional, preço de mercado e preço de referência.
3. Elementos que impactam a definição do preço.
4. Pesquisa de preços na Lei nº 14.133/2021.
5. Pesquisa de preços para Bens e serviços em geral.
6. Pesquisa de preços para Obras e serviços de engenharia.
7. Pesquisa de preços para Contratações diretas.
8. Pesquisa de preços para Contratação integrada e semi-integrada.
9. Instrução Normativa 65/2021.
10. Preço estimado x preço máximo.
11. Orçamento sigiloso. Fundamentos. Vantagens e desvantagens.
12. Novas perspectivas sobre pesquisa de preços.

Especialista: Ronny Charles

16:15 às 16:30

INTERVALO

16:30 às 18:00

PALESTRA 11: "A execução dos contratos administrativos da Lei 14.133/2021"

- Regras sobre aditamento contratual
- Disposições sobre os atrasos os pagamentos pela Administração
- Ponderação do interesse público para decisão sobre anulação de contratos/ suspensão de licitações com vícios;
- Métodos alternativos de resolução de controvérsias (conciliação, mediação, comitê de resolução de disputas e arbitragem);
- Prazos de vigência e execução contratual;
- Disposições e regras acerca das prorrogações de contratos;
- Seguro-garantia com cláusula de retomada;
- Regras sobre reajustamento dos contratos
- Uso da remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado

Especialista: Ministro Benjamin Zymler

COORDENADOR TÉCNICO



ANDRÉ PACHIONI BAETA

O Professor André Pachioni Baeta é engenheiro graduado pela Universidade de Brasília. Desde 2004, exerce o cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atuando na fiscalização e controle de obras públicas. Participou, como integrante da equipe de auditoria ou como supervisor da fiscalização, de diversas auditorias de obras públicas.

Ocupou por três anos o cargo de direção da divisão encarregada da gestão do conhecimento do TCU em auditoria de obras, bem como do desenvolvimento de métodos e procedimentos relativos ao tema. Área também incumbida de auditar os sistemas referenciais de preços da Administração Pública Federal. Dentre outros trabalhos, foi responsável pela elaboração do Roteiro de Auditoria de Obras Públicas do TCU e da Cartilha “Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias”, também publicada pelo Tribunal.

Atualmente, exerce a função de Assessor de Ministro do TCU.

Também é conferencista em diversos eventos e instrutor da Escola de Administração Fazendária (ESAF), do Conselho Nacional de Justiça, do Ministério das Cidades, do Instituto Serzedello Corrêa – TCU e de outras empresas, onde ministra cursos sobre RDC, licitação e fiscalização de contratos, auditoria e orçamentação de obras públicas. É autor dos seguintes livros:

“Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas”, da Editora Pini;

“Regime Diferenciado de Contratações Públicas – Aplicado às Licitações e Contratos de Obras Públicas”, publicado pela Editora Pini.

Também é coautor dos livros:

“Terceirização, Legislação, Doutrina e Jurisprudência”, publicado pela Editora Fórum;

“Lei Anticorrupção e Temas de Compliance”, editado pela Editora Juspodivm;

“Pareceres de Engenharia”, do Clube dos Autores;

“Novo Regime Jurídico das Licitações e Contratos das Empresas Estatais”, da Editora Fórum.

Foi eleito presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - Ibraop para os biênios 2013/2014 e 2015/2016. Ainda no âmbito do Ibraop, coordenou a elaboração das Orientações Técnicas OT-IBR 004/2012 (Precisão do Orçamento de Obras Públicas) e OT-IBR 005/2012 (Apuração do Sobrepreço e Superfaturamento em Obras Públicas).



MINISTRO BENJAMIM ZYMLER

Ministro do Tribunal de Contas da União desde 2001, onde ingressou no cargo de Ministro-Substituto em 1998, por meio de concurso público de provas e títulos. Ocupou o cargo de Presidente da Corte de Contas, no Biênio 2011/2012. Mestre em Direito e Estado pela Universidade de Brasília – UnB, com vasta experiência em Direito Administrativo e Direito Constitucional. Graduado em Engenharia Elétrica pelo Instituto Militar de Engenharia – IME e em Direito pela Universidade de Brasília – UnB. Ministrou cursos e palestras em diversos institutos, tais como Escola da Magistratura do Distrito Federal e Territórios, Escola da Magistratura do Trabalho e Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Professor do Centro Universitário de Brasília – UniCeub. É autor das obras “Direito Administrativo e Controle”, “O Controle Externo das Concessões de Serviços Públicos e das Parcerias Público-Privadas”, “Direito Administrativo”, “Política & Direito: uma visão autopoietica”, “Processo Administrativo no Tribunal de Contas da União” e “Regime Diferenciado de Contratação–RDC”, “Lei Anticorrupção – Lei nº 12.846/2013 – Uma Visão do Controle Externo”, “Terceirização – Legislação, Doutrina e Jurisprudência” e “Novo Regime Jurídico de Licitações e Contratos das Empresas Estatais”.



RENATO FENILI

Secretário Adjunto de Gestão do Ministério da Economia.

Idealizador do Laboratório de Inovações em Compras Públicas (Lab-Comp), da Câmara dos Deputados, o primeiro do gênero na América Latina; Gerente da área temática de Licitações Sustentáveis, na Câmara dos Deputados; Pós-doutorando em Administração, em pesquisa que investiga as compras e contratações públicas como preditoras dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU; Mestre e Doutor em Administração pela Universidade de Brasília – UNB; Pós-graduado (especialização) em Gestão de Materiais e Patrimônio; Colaborador junto à Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), responsável pela reestruturação do curso de Gestão de Materiais e Patrimônio oferecido por aquela Instituição; Palestrante da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), desde 2013; Autor das obras Governança em Aquisições Públicas: teoria e prática à luz da realidade sociológica (Impetus, 2018), Boas Práticas Administrativas em Compras e Contratações Públicas (Impetus, 2015) e Gestão de Materiais (ENAP Didáticos, 2015); Professor de Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais, Administração Geral e Pública e Licitações e Contratos Administrativos; Docente no Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados; Docente em cursos de Pós-Graduação no Instituto de Gestão, Economia e Políticas Públicas; Pesquisador, vinculado à Universidade de Brasília, nas temáticas inovação, cultura, práticas sociais e desempenho; Ex-oficial da Marinha do Brasil.



MARCOS NÓBREGA

Doutor e Mestre em Direito pela UFPE, Visiting Scholar no Massachusetts Institute of Technology – MIT, Visiting Scholar na Harvard Law School (2008) e na Harvard Kennedy School of Government (2011) – Harvard University. Professor Visitante na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) (2013) e na Singapore Management University – SMU – Singapura. Possui graduação em Economia e em Direito pela UFPE e graduação em Administração pela Universidade

Católica de Pernambuco.

É Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas de Pernambuco e Professor Adjunto IV da Universidade Federal de Pernambuco – Faculdade de Direito do Recife, foi Coordenador do programa de Mestrado e Doutorado e Presidente da Associação Brasileira de Direito e Economia.

Escreveu 14 livros (inclusive no exterior) e inúmeros artigos em revistas especializadas, ministrando inúmeras palestras no Brasil e em várias países como os Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha, China, Portugal, Chile, Colômbia, México, Kasaquistão, Moçambique e Singapura.



RONNY CHARLES

Advogado da União. Ex-Coordenador Geral de Direito Administrativo do Ministério da Previdência Social. Professor universitário. Mestre em Direito Econômico. Pós-graduado em Direito tributário. Pós-graduado em Ciências Jurídicas. Autor do livro “Leis de licitações públicas comentadas” (3ª edição. Ed. Jus Podivm). Autor do livro “Licitações públicas: Lei nº 8.666/93”. Autor de diversos artigos publicados nas áreas de Direito Administrativo e Direito econômico.



CLÁUDIO SARIAN

Autor dos livros OBRAS PÚBLICAS: LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO (Editora Fórum, 2016, 5ª edição) e coautor dos livros RDC NA PRÁTICA E A CONTRATAÇÃO INTEGRADA (Editora Fórum, 2015, 2ª edição), GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS (Editora Fórum, 2017, 1ª edição) E GOVERNANÇA PÚBLICA: O DESAFIO DO BRASIL (Editora Fórum, 2016, 2ª edição). Dirigente do TCU há 17 anos, tendo atuado como titular da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União – Secob por oito anos. Ocupou também a titularidade da Secretaria de Planejamento e Gestão, da 7ª Secretaria de Controle Externo e da Assessoria Parlamentar do TCU. Foi coordenador, no âmbito do TCU, de grupos responsáveis pela elaboração de “Manual de Tomada e Prestação de Contas Anuais”, “Manual de Tomada de Contas Especial”, e “Metodologia para apuração de sobrepreço em obras públicas”. Formado em Engenharia pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – USP e em Direito pelo Centro Universitário do Distrito Federal – UniDF, e pós graduado nas áreas de Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e de Auditoria de Obras Públicas pela Universidade de Brasília – UnB. Atuou, por mais de dez anos, no setor privado como engenheiro responsável pela execução, planejamento e orçamento de prédios residenciais, shopping centers, obras industriais e rodoviárias. Professor de cursos na área de obras públicas: “Licitação e Contratação”; “Gerenciamento de Contratos”; “Avaliação e Orçamento” e “Auditoria” e palestrante em diversos eventos nacionais e internacionais relativos a temas ligados a obras públicas e a meio ambiente.



RAFAEL JARDIM

Auditor Federal de Controle Externo, é o atual Secretário de Fiscalização de Bancos e Fundos de Pensão do TCU e Ex-Secretário de Combate a Corrupção daquela Corte. Coautor dos livros “Obras Públicas: comentários à jurisprudência do TCU” – 4ª Edição, “O RDC e a Contratação Integrada na prática”, “Lei Anticorrupção e Temas de Compliance” e “O Controle da Administra-

ção Pública na Era Digital”. No TCU desde 2005, foi também titular da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura, unidade responsável pela condução dos processos relacionados à Operação Lava Jato. Foi ainda Diretor da área técnica responsável pela fiscalização de rodovias. Ocupou os cargos de Secretário de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e também de Fiscalização de Obras de Energia. Coordenou as fiscalizações do TCU atinentes à Copa do Mundo de 2014. Na área de combate à corrupção e integridade, palestrou em eventos internacionais da ONU, OCDE, além de treinamentos para auditores das Controladorias Gerais de diversos países na América Latina. Palestrante e conferencista em temas afetos à engenharia de custos para o setor público, ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), Compliance, Integridade e a licitações e contratos de obras e serviços de engenharia. Formado em engenharia civil pela Universidade de Brasília, trabalhou por mais de dez anos na coordenação de projetos e execução de obras na iniciativa privada.



FABRÍCIO MOTTA

Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCM-GO). Professor da Faculdade de Direito da UFG. Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (2017-2019). Doutor em Direito do Estado (USP) e Mestre em Direito Administrativo (UFMG)



HAMILTON BONATTO

Procurador do Estado do Paraná. Graduado em Engenharia Civil, em Direito e em Licenciatura em Matemática Plena; Atualmente é Procurador-Chefe da Coordenadoria do Consultivo da PGE/PR. Mestre em Planejamento e Governança. É especialista em Direito Constitucional, especialista em Construção de Obras Públicas, Especialista em Ética e Educação, Especialista em Direito Público. Atuou na Administração Pública em cargos do Poder Executivo como Secretário Municipal de Obras Públicas, Secretário Municipal de Educação, Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento do Litoral Paranaense, Coordenador do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro do Paraná, Superintendente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Chefe Regional do Instituto Ambiental do Paraná. Autor dos Livros (1) “Governança e gestão de obras públicas: do Planejamento à Pós-Ocupação” e (2) “Licitações e Contratos de Obras Públicas”, publicados pela Editora Fórum, (3) “Contratação de Obras Públicas”, Publicado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG; (4) Critérios Éticos para a Contratação de Obras Públicas Sustentáveis; pela editora NP; (5) BIM para Obras Públicas, pela CON Treinamentos; Autor de “13 Cadernos Orientadores para Edificações”, publicados pela SEIL e PGE: (1) Estudo de Viabilidade; (2) Termo de Referência; (3) Licitação de Projetos; (4) Contratação de Projetos; (5) Licitação de Obras; (6) Contratação de Obras; (7) Pós-Ocupação; (8) Normas e Súmulas do TCU; (9) Convênios e Outros Instrumentos Congêneres; e (10) Fiscalização de Obras Públicas; (11) Contratação Integrada; (12) Aquisições de Bens; (13) Prestação de Serviços. Instrutor da Escola de Governo do Estado do Paraná. Professor convidado da Unibrasil (Curitiba, PR), do Centro Educacional Renato Saraiva (Recife, PE) e das Faculdades Baiana de Direito (Salvador, BA).



PAULO REIS

Advogado e engenheiro civil, com 48 anos de atividade na administração pública, onde exerceu os cargos de Presidente de Comissão de Licitação, Pregoeiro, Fiscal de Contratos, diretor de Departamento de Engenharia, Coordenador de Controle Interno, Assessor Jurídico, Assessor Especial da Presidência de Tribunal de Justiça e Diretor Geral de Tribunal Eleitoral, entre outros.

Autor dos livros Obras Públicas - Manual de Planejamento, Licitação e Fiscalização, Sistema de Registro de Preços- Uma forma inteligente de contratar, e Contratos da Administração Pública, todos da Editora Fórum.



CRISTIANA FORTINI

Visiting Scholar pela George Washington University, Doutora em Direito Administrativo pela UFMG. Professora dos Programas de Mestrado e Doutorado em Direito da UFMG e da Faculdade Milton Campos. Professora Visitante da Università di Pisa. Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA. Diretora Regional do Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI em Minas Gerais. Representante em Minas Gerais do Instituto Brasileiro de Direito Sancionador – IDASAN. Autora e coautora de diversos livros e artigos de Direito Administrativo. Professora e conferencista em diversos eventos nacionais de contratação pública.



KARINE LILIAN

MBA em Gestão da Administração Pública, pelo Instituto de Cooperação e Assistência Técnica – ICAT. Curso Superior de Direito, pelo Centro Universitário de Brasília – Ceub (Brasília/DF). Participou do Programa de Formação de Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Instituto Serzedello Corrêa do TCU, com duração de 264 horas (Brasília/DF). MAGISTÉRIO: Conteudista do curso “Prestação de Contas: Dever do Gestor, Direito da Sociedade”, promovido pelo TCU. Instrutora do Instituto Serzedello Correa do TCU. Palestrante e conferencista de cursos nas áreas de licitações e contratos, convênios, processo no TCU e tomada de contas especial. PUBLICAÇÕES: Co-autora dos livros: Licitações & Contratos – Orientações Básicas, editado pelo Tribunal de Contas da União, Terceirização – Legislação, Doutrina e Jurisprudência, editado pela Editora Fórum, e Novo Regime Jurídico de Licitações e Contratos das Empresas Estatais, editado pela editora Fórum. Autora de diferentes artigos.



CHRISTIANNE STROPPIA

Advogada especialista em Licitações e Contratos Administrativos; Professora Doutora e Mestre de Direito Administrativo na PUC/SP; Assessora Especial (Jurídica) na Secretaria da Saúde do Município de São Paulo; Ex-Procuradora na Universidade de São Paulo.



NÓS NOS IMPORTAMOS!
Parte do lucro arrecadado será
doado para quem precisa.

**#EU
ME
IMPORTO**



**CARGA
HORÁRIA**
32 HORAS



**MATERIAL
DIDÁTICO
COMPLETO**



**VAGAS
PRESENCIAIS
LIMITADAS**



**PALESTRANTES
RENOMADOS**



**NETWORKING
COM PROFISSIONAIS
DA ÁREA**

INVESTIMENTO

VAGAS
LIMITADAS

**FORMATO
PRESENCIAL**
BRASÍLIA/DF

**FORMATO
ONLINE**



Credenciamento	✓	X
Material de Apoio - Con Treinamentos; (pasta zip, caneta, lapiseira, marca texto e bloco)	✓	X
Camiseta #EuMeImporto	✓	X
Kit covid (máscara + álcool em gel)	✓	X
04 almoços + 8 coffee breaks	✓	X
Coletânea Licitações e Contratos - versão impressa	✓	X
Coletânea Licitações e Contratos - versão digital	X	✓
Certificado de Participação	✓	✓
Acesso presencial	✓	X
Acesso Online 100% Real Time em plataforma interativa	X	✓
Gravação disponível até 20 dias após evento	X	✓
Interação online com envio de pergun- tas	X	✓
Interação presencial	✓	X
Networking presencial	✓	X
Networking digital	X	✓
Apostila exclusiva impressa	✓	X
Apostila digital	X	✓
1º LOTE - valores promocionais válidos até dia 16/02/2022	R\$ 4.190,00 R\$ 3.790,00 (por participante)	R\$ 2.990,00 R\$ 2.490,00* (por participante)

Inscrição e Pagamento

A inscrição poderá ser efetuada pelo telefone **(41) 3068 3858**, através do e-mail **contato@contreinamentos.com.br** ou pelo nosso site **www.contreinamentos.com.br**.

O pagamento deverá ser realizado em nome de JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS, CNPJ 22.965.437/0001-00, através de nota de empenho, transferências bancárias, pix entre outros, nos seguintes bancos:



Banco nº 001

Ag. 3041-4 - C/C 128018-x



Banco nº 341

Ag. 0615 - C/C 21671-0

- A CON treinamentos oferece propostas personalizadas para capacitação de grupos e equipes.
Entre em contato com nossas consultoras.

- A CON Treinamentos se reserva do direito de cancelar ou reagendar data/horários de realização do curso, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos. Permanecendo isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

- Caso não seja possível confirmar o curso na modalidade presencial por questões de: inscritos ou motivos de força maior, em efeitos ainda da pandemia, o curso acontecerá na modalidade online em tempo real. A CON informará com antecedência de 15 dias corridos.

**Se preferir entre em contato com nossa
central de relacionamento:**



**Central de
Relacionamento:**
(41) **3068-3858**



(41) **9 9514-1110**

contato@contreinamentos.com.br

Acompanhe nossas Redes Sociais:



@contreinamentos